

NOTA INFORMATIVA 7

Provas Finais e Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Básico

TELEMÓVEL OU OUTRO EQUIPAMENTO PROIBIDO

Em cumprimento do estipulado no **ponto 6.9 da Norma 02/JNE/2019**, informo que nos dias de realização das provas finais e provas de equivalência à frequência, os alunos não devem ser portadores de telemóvel, relógios com comunicação *Wireless (smartwatch)* ou outro meio de comunicação móvel.

Se, durante a realização da prova, for detetado na posse de um aluno um destes aparelhos, quer esteja ligado ou desligado, implica a anulação da prova pela diretora da escola.

Braga, 8 de abril de 2019

A diretora

(Maria da Graça Moura)